

LEI Nº 1.921/2002, DE 20 DE AGOSTO DE 2.002.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO VALOR DE R\$. 4.756.501,00 (QUATRO MILHÕES SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E UM REAIS), DESTINADOS A DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL DE RUBRICAS DE SECRETARIAS, PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o que dispõe o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, aprovou de autoria do Executivo Municipal, e,

O Senhor Prefeito Municipal, **Engº JAIME LUIZ MURARO** sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, credito suplementar no Valor de R\$. 4.756.501,00 (Quatro milhões, setecentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e um reais), destinados a Suplementação das seguintes dotações constantes do Orçamento vigente:

01	- GABINETE DO PREF.E DEPENDENCIAS		
01.010	- GABINETE DO PREFEITO		
01.010.0.0.04.122.0030.2003.-	Man.do Gabinete do Prefeito		
31.90.13.00	- Obrigações Patronais -----	R\$	10.000,00
	(dez mil reais)		
44.90.52.00	- Equip.e Material Permanentes -----	R\$	68.000,00
	(sessenta e oito mil reais)		
01.11	- ASSESSORIA JURIDIC		
01.12	01.011.0.0.04.122.0005.2004.- Man. da Assessoria Jurídica		
31.90.11.00	- Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil -----	R\$	12.800,00
	(doze mil, oitocentos reais)		
33.90.35.00	- Serviços de Consultoria-----	R\$	20.000,00
	(vinte mil reais)		
01.012	- ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE		
01.012.0.0.04.122.0030.2005.-	Man. da Ass.Especial de gabinete		
31.90.11.00	- Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil -----	R\$	76.700,00
	(setenta e seis mil, setecentos reais)		
01.013	- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA		
01.013.0.0.04.122.0002.2006.-	Man. da As.de Com. e Imprensa		

31.90.11.00	- Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil -----	R\$	9.000,00
	(nove mil reais)		
33.90.39.00	- Outros S.Terc.-P.Juridica-----	R\$	80.000,00
	(oitenta mil reais)		
01.014	- ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
01.014.0.0.04.122.0030.2007.-	Manutenção da Assessoria Administrativa		
31.90.11.00	- Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil -----	R\$	28.600,00
	(vinte e oito mil, seiscentos reais)		
01.014.1.0	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
01.014.1.0.04.062.0006.2008.-	Desp.c/a man. do FORUM,promotorias de Defens.P		
33.30.41.00	- Contribuições-----	R\$	15.000,00
	(quinze mil reais)		
01.014.2.0	- JUNTA DO SERV. MILITAR		
01.014.2.0.05.153.0006.2012.-	Man. da Junta do Serviço Militar		
31.90.11.00	- Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil -----	R\$	9.000,00
	(nove mil reais)		
02	- SECR.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.020	- GABINETE DO SECRETÁRIO		
02.020.0.0.12.122.0030.2016.-	Man.do gab.da Secr.Mun. de Educação e Cultura		
31.90.11.00	- Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil -----	R\$	2.000,00
	(dois mil reais)		
02.020.0.0.12.122.0030.2017.-	Contribuição ao PASEP/ SEMEC		
33.90.47.00	- Obrigações Tributárias e Contr -----	R\$	5.500,00
	(cinco mil, quinhentos reais)		
02.020.0.0.12.367.0007.1042.-	Constr.ref.ampl.de Esc.de Ed.Especial		
44.90.51.00	- Obras e Instalações -----	R\$	15.000,00
	(quinze mil reais)		
02.021	- DEPTº. DE APOIO ADMINIS.E TEC.PEDAGÓGICO		
02.021.0.0.12.365.0014.2022.-	Manutenção do Ensino Mun.Infantil		
31.90.11.00	- Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil -----	R\$	13.200,00
	(treze mil, duzentos reais)		
02.022	- DEPARTAMENTO DE CULTURA		
02.022.0.0.13.392.0009.2023.-	Man. do Deptº de Cultura		
33.90.30.00	- Material de Consumo-----	R\$	2.764,00
	(dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais)		
33.90.36.00	- Outros S.Terc.-P.Fisica -----	R\$	8.700,00
	(oito mil, setecentos reais)		
33.90.39.00	- Outros S.Terc.-P.Juridica-----	R\$	19.836,00
	(dezenove mil, oitocentos e trinta e seis reais)		

02.023	- DEPTÁ. DE ENSINO FUNDAMENTAL		
02.023.0.0.12.361.0008.1009.-	Constr.ref. e ampl.de Predios Escolares		
44.90.51.00	- Obras e Instalações -----	R\$	100.000,00
	(cem mil reais)		
02.023.0.0.12.361.0008.2024.-	Man.do Deptº. de Ensino Fundamental		
31.90.04.00	- Contratação por Tempo Determin-----	R\$	190.000,00
	(cento e noventa mil reais)		
31.90.11.00	- Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil -----	R\$	52.000,00
	(cincoenta e dois mil reais)		
33.90.39.00	- Outros S.Terc.-P.Juridica -----	R\$	50.000,00
	(cincoenta mil reais)		
02.023.0.0.12.361.0008.2027.-	Man.do Transporte Escolar		
31.90.11.00	- Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil -----	R\$	8.200,00
	(oito mil, duzentos reais)		
33.90.30.00	- Material de Consumo-----	R\$	54.000,00
	(cincoenta e quatro mil reais)		
33.90.39.00	- Outros S.Terc.-P.Juridica-----	R\$	20.000,00
	(vinte mil reais)		
44.90.52.00	- Equip.e Material Permanentes -----	R\$	73.000,00
	(setenta e tres mil reais)		
02.024	- FUNDO MAN.E DES.DO ENS.FUND.E DE VAL.DO MAGIST.		
02.024.0.0.12.361.0008.2031.-	Man.do Fundo de Man.e Des.do Ens.Fund.e de Val		
31.90.09.00	- Salário Familia -----	R\$	7.000,00
	(sete mil reais)		
31.90.11.00	- Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil -----	R\$	760.000,00
	(setecentos e sessenta mil reais)		
31.90.13.00	- Obrigações Patronais -----	R\$	119.000,00
	(cento e dezenove mil reais)		
33.90.47.00	- Obrigações Tributárias e Contr -----	R\$	7.000,00
	(sete mil reais)		
03	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.030	- GABINETE DO SECRETÁRIO		
03.030.0.0.10.122.0030.2034.-	Man.do Gab.da Secr.Mun.de Saúde		
31.90.11.00	- Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil -----	R\$	20.300,00
	(vinte mil, trezentos reais)		
31.90.13.00	- Obrigações Patronais -----	R\$	6.700,00
	(seis mil, setecentos reais)		
31.90.16.00	- Outras Desp.Variável/Pessoal C -----	R\$	2.310,00
	(dois mil, trezentos e dez reais)		
03.031.1.0	- FMS/DEPTº.DE APOIO ADMINISTR. E AÇÕES DE SAÚDE		
03.031.1.0.10.122.0022.2037.-	Man.do Deptº.de Apoio Adm.e Ações de Saúde		
31.90.09.00	- Salário Familia -----	R\$	1.000,00
	(um mil reais)		

31.90.13.00	- Obrigações Patronais -----	R\$	82.200,00
	(oitenta e dois mil, duzentos reais)		
03.031.1.0.10.304.0019.2038.-	Man. da Fisc. Sanitária		
31.90.11.00	- Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil -----	R\$	8.560,00
	(oito mil, quinhentos e sessenta reais)		
03.031.1.0.10.305.0019.2039.-	Man.do Prog.de Epidemiologia e Contr. de Doenç		
31.90.04.00	- Contratação por Tempo Determin-----	R\$	7.650,00
	(sete mil, seiscentos e cinquenta reais)		
03.031.2.0	- FMS/DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
03.031.2.0.10.302.0015.2040.-	Man. do deptº. de saúde		
31.90.16.00	- Outras Desp.Variável/Pessoal C -----	R\$	5.000,00
	(cinco mil reais)		
33.90.30.00	- Material de Consumo-----	R\$	10.000,00
	(dez mil reais)		
33.90.39.00	- Outros S.Terc.-P.Juridica-----	R\$	20.000,00
	(vinte mil reais)		
03.031.2.0.10.302.0015.2041.-	Man. do Centro de Saúde		
31.90.11.00	- Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil -----	R\$	9.000,00
	(nove mil reais)		
03.031.2.0.10.302.0015.2042.-	Man. de Postos Satélites		
31.90.11.00	- Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil -----	R\$	231.000,00
	(duzentos e trinta e um mil reais)		
03.031.2.2	- FMS/DEPTº.DE SAÚDE/COORD.DA UNIDADE MISTA		
03.031.2.2.10.302.0015.2049.-	Man. da Unidade Mista de saúde		
31.90.11.00	- Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil -----	R\$	468.000,00
	(quatrocentos e sessenta e oito mil reais)		
31.90.16.00	- Outras Desp.Variável/Pessoal C -----	R\$	30.000,00
	(trinta mil reais)		
33.90.30.00	- Material de Consumo-----	R\$	50.000,00
	(cincoenta mil reais)		
33.90.39.00	- Outros S.Terc.-P.Juridica-----	R\$	500.000,00
	(quinhentos mil reais)		
04	- SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO		
04.040	- GABINETE DO SECRETÁRIO		
04.040.0.0.04.122.0030.2051.-	Man. do gabinete da Secr.Mun.de Adm.e Contr.In		
31.90.09.00	- Salário Família -----	R\$	680,00
	(seiscentos e oitenta reais)		
31.90.13.00	- Obrigações Patronais -----	R\$	6.400,00
	(seis mil, quatrocentos reais)		
33.90.30.00	- Material de Consumo-----	R\$	15.000,00
	(quinze mil reais)		
33.90.39.00	- Outros S.Terc.-P.Juridica-----	R\$	17.000,00
	(dezessete mil reais)		

04.041	- DEPARTº.DE APOIO ADMINISTRATIVO E DE REC.HUMANOS	
04.041.0.0.04.122.0030.2052.-	Man. do deptº.de Apoio Adm.e de Rec. Humanos	
31.90.11.00	- Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil ----- R\$	26.300,00
	(vinte e seis mil, trezentos reais)	
04.041.1.0	- COORDENAÇÃO DE PESSOAL	
04.041.1.0.11.331.0015.2055.-	Proteção à saúde do Servidor Público Municipal	
33.90.39.00	- Outros S.Terc.-P.Juridica----- R\$	2.000,00
	(dois mil reais)	
04.041.2.0	- COORD.DE PROTOCOLO,DISTR.DOC.E ARQUIVO	
04.041.2.0.04.122.0030.2057.-	man. da Coord.de protocolo, Distr.Doc. e Arqui	
31.90.11.00	- Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil ----- R\$	11.200,00
	(onze mil, duzentos reais)	
04.041.3.0	- COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA	
04.041.3.0.04.122.0030.2059.-	man. da Coordenação de Informática	
31.90.11.00	- Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil ----- R\$	1.380,00
	(um mil, trezentos e oitenta reais)	
04.041.4.0	- COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO	
04.041.4.0.04.122.0030.2060.-	Man. da Coord.de Material e patrimonio	
31.90.11.00	- Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil ----- R\$	39.900,00
	(trinta e nove mil, novecentos reais)	
04.042	- DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
04.042.0.0.04.122.0030.2061.-	Man. do deptº. de compras	
31.90.11.00	- Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil ----- R\$	20.200,00
	(vinte mil, duzentos reais)	
05	- SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
05.050	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
05.050.0.0.04.122.0030.2062.-	Man.do Gab.da Secr.Mun.de Coord. e Planej.	
31.90.11.00	- Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil ----- R\$	23.500,00
	(vinte e tres mil, quinhentos reais)	
31.90.13.00	- Obrigações Patronais ----- R\$	2.650,00
	(dois mil, seiscentos e cinquenta reais)	
33.90.39.00	- Outros S.Terc.-P.Juridica----- R\$	3.000,00
	(tres mil reais)	
05.051	- DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS	
05.051.0.0.04.121.0027.1018.-	Desapropriação e aquisição de imóveis	
45.90.61.00	- Aquisições de Imóveis ----- R\$	93.000,00
	(noventa e tres mil reais)	
05.051.0.0.04.121.0030.2064.-	Man. do Deptº.de Estudos e Projetos	

33.90.39.00	- Outros S.Terc.-P.Juridica-----	R\$	10.000,00
	(dez mil reais)		
06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
06.060	- GABINETE DO SECRETÁRIO		
06.060.0.0.27.122.0030.2066.-	Man. do Gab.da Secr.Mun.de Esportes		
31.90.09.00	- Salário Família-----	R\$	382,00
	(trezentos e oitenta e dois reais)		
31.90.11.00	- Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil -----	R\$	2.850,00
	(dois mil, oitocentos e cinquenta reais)		
31.90.13.00	- Obrigações Patronais -----	R\$	5.920,00
	(cinco mil, novecentos e vinte reais)		
31.90.16.00	- Outras Desp.Variável/Pessoal C -----	R\$	2.160,00
	(dois mil, cento e sessenta reais)		
06.061	- DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
06.061.0.0.27.812.0025.2069.-	Man. do Deptº. de Esportes		
31.90.11.00	- Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil -----	R\$	42.100,00
	(quarenta e dois mil, cem reais)		
33.90.39.00	- Outros S.Terc.-P.Juridica-----	R\$	17.500,00
	(dezessete mil e quinhentos reais)		
33.90.30.00	- Material de Consumo -----	R\$	10.000,00
	(dez mil reais)		
07	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
07.070	- GABINETE DO SECRETÁRIO		
07.070.0.0.04.123.0030.2071.-	Man.do Gab.da Secr.Mun.de Fazenda		
31.90.09.00	- Salário Família-----	R\$	100,00
	(cem reais)		
31.90.13.00	- Obrigações Patronais -----	R\$	27.815,00
	(vinte e sete mil, oitocentos e quinze reais)		
07.071.1.0	- COORDENAÇÃO DA TRIBUTAÇÃO		
07.071.1.0.04.129.0028.2073.-	Man. da Coordenação de Tributação		
31.90.11.00	- Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil -----	R\$	15.200,00
	(quinze mil, duzentos reais)		
07.071.2.0	- COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO		
07.071.2.0.04.129.0028.2074.-	Man. da Coord. de Fiscalização		
33.90.30.00	- Material de Consumo-----	R\$	10.000,00
	(dez mil reais)		
07.071.4.0	- COORDENAÇÃO DA TESOUREARIA		
07.071.4.0.04.129.0028.2076.-	Man. da Coord.de Tesouraria		
31.90.11.00	- Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil -----	R\$	25.000,00

(vinte e cinco mil reais)

08 - SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.080 - GABINETE DO SECRETARIO

08.080.0.0.08.122.0030.2078.- Man. do Gab.da Secret.Mun.de Assit.Social

31.90.09.00 - Salário Família ----- R\$ 280,00
(duzentos e oitenta reais)

31.90.13.00 - Obrigações Patronais ----- R\$ 6.700,00
(seis mil, setecentos reais)

08.081 - DEPTº.DE PROMOÇÃO E ASSIST.SOCIAL

08.081.0.0.08.244.0032.2082.- Man.do Dept.de Promoção e Assist.Social

31.90.11.00 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil ----- R\$ 80.000,00
(oitenta mil reais)

08.081.2.0 - COORD.DOS CENTROS PROFIS. MUNICIPAIS

08.081.2.0.08.243.0036.2086.- Man. da Coord. de CPMs

31.90.11.00 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil ----- R\$ 3.300,00
(tres mil, trezentos reais)

08.082 - FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.082.0.0.08.241.0033.2088.- Auxílio à Associação Nosso Lar

33.50.43.00 - Subvenções Sociais ----- R\$ 4.500,00
(quatro mil, quinhentos reais)

09 - SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA

09.090 - GABINETE DO SECRETÁRIO

09.090.0.0.04.122.0030.2092.- Man. do gabinete da Secret.Mun.de Infra-Estrut

31.90.09.00 - Salário Família ----- R\$ 2.800,00
(dois mil, oitocentos reais)

31.90.13.00 - Obrigações Patronais ----- R\$ 28.700,00
(vinte e oito mil, setecentos reais)

09.091 - DEPTº.DE APOIO ADMINISTR.E DE ENGENHARIA

09.091.0.0.04.122.0039.2093.- Man.do deptº.de Apoio Admin.e de Engenharia

31.90.11.00 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil ----- R\$ 78.900,00
(setenta e oito mil, novecentos reais)

09.092.1.0 - COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO

09.092.1.0.26.782.0041.2096.- Man.de vias urbanas,Estradas e pontes vicinais

31.90.11.00 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil ----- R\$ 10.500,00
(dez mil, quinhentos reais)

09.092.1.0.26.782.0041.2097.- Man.de Veic.Maquin.e Oficinas da Secr.Mun.Infr

33.90.30.00 - Material de Consumo ----- R\$ 129.599,00
(cento e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais)

33.90.39.00	- Outros S.Terc.-P.Juridica-----	R\$	55.000,00
	(cincoenta e cinco mil reais)		
09.092.2.0	- COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
09.092.2.0.15.451.0039.2101.-	Man.da Coord.de Limpeza Pública		
31.90.11.00	- Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil -----	R\$	98.800,00
	(noventa e oito mil, oitocentos reais)		
09.092.2.0.15.451.0039.2103.-	Manut.do terminal rodoviário		
31.90.11.00	- Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil -----	R\$	11.750,00
	(onze mil, setecentos e cinquenta reais)		
09.092.2.1	- SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
09.092.2.1.15.451.0039.2104.-	Manutenção da Iluminação pública		
33.90.39.00	- Outros S.Terc.-P.Juridica-----	R\$	351.000,00
	(trezentos e cinquenta e um mil reais)		
09.092.3.0	- COORD.MUN.DE TRANSITO E TRANSP.RODOVIÁRIO		
09.092.3.0.26.782.0039.2106.-	Man. da Coord.Mun. de Transito e Transp.urbano		
31.90.11.00	- Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil -----	R\$	17.680,00
	(dezessete mil, seiscentos e oitenta reais)		
10	- SECR.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
10.100	- GABINETE DO SECRETÁRIO		
10.100.0.0.20.122.0030.2107.-	Man.do Gab.da Secr.Mun. de Agric.e M.Ambiente		
31.90.09.00	- Salário Família -----	R\$	250,00
	(duzentos e cinquenta reais)		
10.100.1.0	- COORD.DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
10.100.1.0.20.606.0048.2113.-	Man.da Coord.de Agricultura e Pecuária		
31.90.04.00	- Contratação por Tempo Determin-----	R\$	42.200,00
	(quarenta e dois mil, duzentos reais)		
11	- SECR.MUN.DE IND.COM.TURISMO E SERVIÇOS		
11.110	- GABINETE DO SECRETÁRIO		
11.110.0.0.22.122.0030.2115.-	Man.do Gab.da Secr.Mun.de Ind.Com.Tur.e Serv.		
31.90.09.00	- Salário Família-----	R\$	285,00
	(duzentos e oitenta e cinco reais)		
31.90.13.00	- Obrigações Patronais -----	R\$	3.000,00
	(tres mil reais)		
11.110.1.0	- COORD.DE IND.COM.TURISMO E SERVIÇOS		
11.110.1.0.22.661.0052.1041.-	Impl.do Distr.Indl.e apoio a peq.Ind.		
44.90.51.00	- Obras e Instalações -----	R\$	75.000,00
	(setenta e cinco mil reais)		
11.110.1.0.22.661.0052.2116.-	man.da Coord.de Ind.Com.Serv.e Turismo		

31.90.11.00	- Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil -----	R\$ 26.000,00
	(vinte e seis mil reais)	
33.90.30.00	- Material de Consumo-----	R\$ 6.000,00
	(seis mil reais)	
33.90.39.00	- Outros S.Terc.-P.Juridica-----	R\$ 5.000,00
	(cinco mil reais)	

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ----- R\$ 4.756.501,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o Artigo Anterior, será coberto com recursos provenientes da Redução das seguintes dotações constantes do Orçamento vigente:

01 - GABINETE DO PREF.E DEPENDENCIAS

01.010 - GABINETE DO PREFEITO

01.010.0.0.04.122.0030.2003- Man.do Gabinete do Prefeito

31.90.11.00	- Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil -----	R\$ 10.000,00
	(dez mil reais)	

02 - SECR.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.020 - GABINETE DO SECRETÁRIO

02.020.0.0.12.122.0030.2016- Man.do gab.da Secr.Mun. de Educaç/Æo e Cultura

31.90.13.00	- Obrigações Patronai.....	R\$ 4.501,00
	(dois mil, cem reais)	

02.021 - DEPTÁ. DE APOIO ADMINIS.E TEC.PEDAGÓGICO

02.021.0.0.12.365.0014.2022- Manutenção do Ensino Mun.Infantil

31.90.13.00	- Obrigações Patronais -----	R\$ 8.000,00
	(oito mil reais)	

02.023 - DEPTº. DE ENSINO FUNDAMENTAL

02.023.0.0.12.361.0008.1010- Constr.Ref.e ampl.da Esc.Mun.Ens.F.Ul.guimaraes

44.90.51.00	- Obras e Instalações -----	R\$ 4.900,00
	(quatro mil, novecentos reais)	

02.023.0.0.12.361.0013.2030- Promoção do Ens.Fund.nas Comunidades Indigenas

31.90.11.00	- Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil -----	R\$ 31.000,00
	(trinta e um mil reais)	

02.024 - FUNDO MAN.E DES.DO ENS.FUND.E DE VAL.DO MAGIST.

02.024.0.0.12.361.0008.2031 Man.do Fundo de Man.e Des.do Ens.Fund.e de Val.do Mag.

33.90.30.00	- Material de Consumo-----	R\$ 43.000,00
	(quarenta e tres mil reais)	

33.90.36.00	- Outros S.Terc.-P.Fisica -----	R\$ 35.000,00
-------------	---------------------------------	---------------

(trinta e cinco mil reais)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03.030 - GABINETE DO SECRETÁRIO

03.030.0.0.10.122.0030.2034- Man.do Gab.da Secr.Mun.de Saúde

33.90.36.00 - Outros S.Terc.-P.Fisica ----- R\$ 1.000,00
(um mil reais)

44.90.52.00 - Equip.e Material Permanentes ----- R\$ 800,00
(oitocentos reais)

03.031.1.0 - FMS/DEPTº.DE APOIO ADMINISTR. E AÇÕES DE SAÚDE

03.031.1.0.10.122.0022.2037- Man.do Deptº.de Apoio Adm.e Ações de Saúde

33.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contr ----- R\$ 10.000,00
(dez mil reais)

44.90.52.00 - Equip.e Material Permanentes ----- R\$ 5.000,00
(cinco mil reais)

03.031.1.0.10.304.0019.2038 Man. da Fisc. Sanitária

44.90.52.00 - Equip.e Material Permanentes ----- R\$ 7.000,00
(sete mil reais)

03.031.1.0.10.305.0019.2039- Man.do Prog.de Epidemiologia e Contr. de Doenças

44.90.52.00 - Equip.e Material Permanentes ----- R\$ 2.000,00
(dois mil reais)

03.031.2.0 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAÚDE

03.031.2.0.10.302.0015.1012- Constr.do Lab.Central e hemocentro

44.90.51.00 - Obras e Instalações ----- R\$ 5.000,00
(cinco mil reais)

03.031.2.0.10.302.0015.1013- Ref.Ampl.e Melh.do centro de saúde local

44.90.51.00 - Obras e Instalações ----- R\$ 8.000,00
(oito mil reais)

03.031.2.0.10.302.0015.2040- Man. do deptº. de saúde

31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determin----- R\$ 64.000,00
(sessenta e quatro mil reais)

31.90.11.00 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil ----- R\$ 36.000,00
(trinta e seis mil reais)

03.031.2.0.10.302.0015.2041- Man. do Centro de Saúde

33.90.36.00 - Outros S.Terc.-P.Fisica ----- R\$ 1.000,00
(um mil reais)

03.031.2.0.10.302.0021.2044- Aq.Eq.e Mat.Perm.p/D.Saúde, Centro de S., Postos Sat.

44.90.52.00 - Equip.e Material Permanentes ----- R\$ 5.000,00
(cinco mil reais)

03.031.2.1 - FMS/DEPTº.DE SAÚDE/COORDENAÇÃO DE ODONTOLOGIA

03.031.2.1.10.302.0015.1016- Constr.ref.Ampl.e Melh. do Nucl.odontologico

44.90.51.00 - Obras e Instalações ----- R\$ 950,00
(novecentos e cinquenta reais)

03.031.2.1.10.302.0015.2046-	Man. da Coord. de Odontologia		
31.90.04.00	- Contratação por Tempo Determin-----	R\$	9.000,00
	(nove mil reais)		
31.90.11.00	- Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil -----	R\$	4.000,00
	(quatro mil reais)		
31.90.16.00	- Outras Desp.Variável/Pessoal C -----	R\$	2.300,00
	(dois mil, trezentos reais)		
33.90.36.00	- Outros S.Terc.-P.Fisica -----	R\$	5.000,00
	(cinco mil reais)		
03.031.2.1.10.302.0021.2047-	Aq. de eq. e Mat. perm.p/ o Nucl.Odontologico		
44.90.52.00	- Equip.e Material Permanentes -----	R\$	15.000,00
	(quinze mil reais)		
03.031.2.2	- FMS/DEPTº.DE SAÚDE/COORD.DA UNIDADE MISTA		
03.031.2.2.10.302.0015.1017-	Constr.ref.ampl.e melh.na Unidade M.saúde		
44.90.51.00	- Obras e Instalações -----	R\$	50.000,00
	(cincoenta mil reais)		
03.031.2.2.10.302.0015.2048-	man. de veic.a serviços na saúde publica		
31.90.11.00	- Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil -----	R\$	44.900,00
	(quarenta e quatro mil, novecentos reais)		
33.90.36.00	- Outros S.Terc.-P.Fisica -----	R\$	4.400,00
	(quatro mil, quatrocentos reais)		
33.90.39.00	- Outros S.Terc.-P.Juridica-----	R\$	12.000,00
	(doze mil reais)		
03.031.2.2.10.302.0015.2049-	Man. da Unidade Mista de saúde		
31.90.04.00	- Contratação por Tempo Determin-----	R\$	265.000,00
	(duzentos e sessenta e cinco mil reais)		
03.031.2.2.10.302.0021.2050-	Aq. de eq. e Mat.p/ a UMSaude		
44.90.52.00	- Equip.e Material Permanentes -----	R\$	150.000,00
	(cento e cinquenta mil reais)		
04	- SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO		
04.040	- GABINETE DO SECRETÁRIO		
04.040.0.0.04.122.0030.2051-	Man. do gabinete da Secr.Mun.de Adm.e Contr.Interno		
31.90.11.00	- Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil -----	R\$	22.900,00
	(vinte e dois mil, novecentos reais)		
31.90.16.00	- Outras Desp.Variável/Pessoal C -----	R\$	5.000,00
	(cinco mil reais)		
04.041.1.0	- COORDENAÇÃO DE PESSOAL		
04.041.1.0.04.122.0030.2054-	Contribuição ao PASEP		
33.90.47.00	- Obrigações Tributárias e Contr -----	R\$	40.000,00
	(quarenta mil reais)		
04.041.1.0.04.122.0030.3006-	Apos.e pensões conced.pelo FAPEN/Assumidas pela PMTS		
31.90.01.00	- Aposentadorias e reformas -----	R\$	8.000,00

31.90.03.00	(oito mil reais) - Pensões----- (dois mil reais)	R\$	2.000,00
04.041.2.0	- COORD.DE PROTOCOLO,DISTR.DOC.E ARQUIVO		
04.041.2.0.04.122.0030.2057	-----	man.	da
	Coord.de protocolo, Distr.Doc. e Arquivos		
31.90.16.00	- Outras Desp.Variável/Pessoal C ----- (um mil, quinhentos reais)	R\$	1.500,00
05	- SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO		
05.050	- GABINETE DO SECRETÁRIO		
05.050.0.0.04.122.0030.2062	- Man.do Gab.da Secr.Mun.de Coord. e Planej.		
31.90.16.00	- Outras Desp.Variável/Pessoal C ----- (dois mil reais)	R\$	2.000,00
05.051	- DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS		
05.051.0.0.04.121.0026.2063	- Implantação da Modernização Administrativa		
33.90.30.00	- Material de Consumo----- (vinte e oito mil, novecentos reais)	R\$	28.900,00
33.90.36.00	- Outros S.Terc.-P.Fisica ----- (quarenta e nove mil, novecentos reais)	R\$	49.900,00
33.90.39.00	- Outros S.Terc.-P.Juridica----- (setenta e quatro mil reais)	R\$	74.000,00
44.90.52.00	- Equip.e Material Permanentes ----- (cento e um mil reais)	R\$	101.000,00
05.051.0.0.04.121.0030.2064	- Man. do Deptº.de Estudos e Projetos		
44.90.52.00	- Equip.e Material Permanentes ----- (quatro mil reais)	R\$	4.000,00
06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
06.061	- DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
06.061.0.0.27.812.0024.2068	- Desenv.progr.e proj.de Educ.Esport.à Criança		
31.90.11.00	- Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil ----- (oitocentos reais)	R\$	800,00
33.90.36.00	- Outros S.Terc.-P.Fisica ----- (cinco mil reais)	R\$	5.000,00
06.061.0.0.27.812.0025.1019	- Constr. de Ginásio de Esportes		
44.90.51.00	- Obras e Instalações ----- (cento e sessenta e cinco mil reais)	R\$	165.000,00
06.061.0.0.27.812.0025.2069	- Man. do Deptº. de Esportes		
31.90.04.00	- Contratação por Tempo Determin----- (nove mil reais)	R\$	9.000,00
07	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		

07.070	- GABINETE DO SECRETÁRIO		
07.070.0.0.04.123.0030.2071-	Man.do Gab.da Secr.Mun.de Fazenda		
33.90.36.00	- Outros S.Terc.-P.Fisica -----	R\$	3.000,00
	(tres mil reais)		
07.071.1.0	- COORDENAÇÃO DA TRIBUTAÇÃO		
07.071.1.0.04.129.0028.2073-	Man. da Coordenação de Tributação		
33.90.36.00	- Outros S.Terc.-P.Fisica -----	R\$	12.000,00
	(doze mil reais)		
07.071.2.0	- COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO		
07.071.2.0.04.129.0028.2074-	Man. da Coord. de Fiscalização		
31.90.11.00	- Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil -----	R\$	15.000,00
	(quinze mil reais)		
07.071.3.0	- COORDENAÇÃO DA CONTABILIDADE		
07.071.3.0.04.124.0028.2075	Man. da Coord.de Contabilidade		
31.90.11.00	- Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil -----	R\$	10.000,00
	(dez mil reais)		
07.071.4.1	- ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
07.071.4.1.99.999.9999.2999-	Reserva de Contingencia		
99.99.03.00	- Da Prefeitura Municipal -----	R\$	1.757.500,00
	(um milhão, setecentos e cincoente e sete mil e quinhentos reais)		
08	- SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.080	- GABINETE DO SECRETARIO		
08.080.0.0.08.122.0030.2078-	Man. do Gab.da Secret.Mun.de Assit.Social		
31.90.11.00	- Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil -----	R\$	10.000,00
	(dez mil reais)		
31.90.16.00	- Outras Desp.Variável/Pessoal C -----	R\$	2.000,00
	(dois mil reais)		
08.081	- DEPTº.DE PROMOÇÃO E ASSIST.SOCIAL		
08.081.0.0.08.244.0032.2082-	Man.do Dept.de Promoção e Assist.Social		
31.90.16.00	- Outras Desp.Variável/Pessoal C -----	R\$	6.000,00
	(seis mil reais)		
08.081.0.0.08.244.0034.2084-	Man. de programas de atendimento à mulher		
31.90.11.00	- Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil -----	R\$	4.900,00
	(quatro mil, novecentos reais)		
33.90.36.00	- Outros S.Terc.-P.Fisica -----	R\$	1.100,00
	(um mil, cem reais)		
08.081.1.0	- COORD.DA CENTRAL INTERATIVA MUNICIPAL		
08.081.1.0.08.244.0032.2085-	Man. da Coordenação do CIM.		

31.90.11.00	- Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil -----	R\$	4.900,00
	(quatro mil, novecentos reais)		
08.081.2.0	- COORD.DOS CENTROS PROFIS. MUNICIPAIS		
08.081.2.0.08.243.0036.2086-	Man. da Coord. de CPMs		
33.90.36.00	- Outros S.Terc.-P.Fisica -----	R\$	4.500,00
	(quatro mil, quinhentos reais)		
09	- SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA		
09.090	- GABINETE DO SECRETÁRIO		
09.090.0.0.04.122.0030.2092-	Man. do gabinete da Secret.Mun.de Infra-Estrutura		
31.90.11.00	- Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil -----	R\$	15.000,00
	(quinze mil reais)		
31.90.16.00	- Outras Desp.Variável/Pessoal C -----	R\$	1.500,00
	(um mil, quinhentos reais)		
33.90.36.00	- Outros S.Terc.-P.Fisica -----	R\$	4.000,00
	(quatro mil reais)		
09.091	- DEPTº.DE APOIO ADMINISTR.E DE ENGENHARIA		
09.091.0.0.04.122.0039.2093-	Man.do deptº.de Apoio Admin.e de Engenharia		
33.90.36.00	- Outros S.Terc.-P.Fisica -----	R\$	3.500,00
	(tres mil, quinhentos reais)		
09.092.1.0	- COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO		
09.092.1.0.15.451.0039.1026-	Constr.e Custeio de ajard.de praças,parques, bosques e		
31.90.11.00	- Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil -----	R\$	6.900,00
	(seis mil, novecentos reais)		
33.90.36.00	- Outros S.Terc.-P.Fisica -----	R\$	2.600,00
	(dois mil, seiscentos reais)		
33.90.39.00	- Outros S.Terc.-P.Juridica-----	R\$	4.000,00
	(quatro mil reais)		
44.90.51.00	- Obras e Instalações -----	R\$	20.000,00
	(vinte mil reais)		
44.90.52.00	- Equip.e Material Permanentes -----	R\$	2.000,00
	(dois mil reais)		
09.092.1.0.15.451.0039.2094-	Man. da Coord.de Obras e Viação		
31.90.11.00	- Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil -----	R\$	14.000,00
	(quatorze mil reais)		
31.90.16.00	- Outras Desp.Variável/Pessoal C -----	R\$	4.000,00
	(quatro mil reais)		
09.092.1.0.15.451.0040.1028-	Constr.Est.p/Bicicl.e abrigos p/usuários de Transp.cole		
44.90.51.00	- Obras e Instalações -----	R\$	24.950,00
	(vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)		
09.092.1.0.16.482.0031.1029-	Impl.de Lotes urban.e Casas Populares		
44.90.51.00	- Obras e Instalações -----	R\$	200.000,00
	(duzentos mil reais)		

09.092.1.0.17.512.0040.1030-----	-	
Canalização e Drenagens de Corregos		
44.90.51.00	- Obras e Instalações -----	R\$ 700.000,00
	(setecentos mil reais)	
09.092.1.0.26.782.0041.2096-	Man.de vias urbanas,Estradas e pontes vicinais	
33.90.36.00	- Outros S.Terc.-P.Fisica -----	R\$ 2.000,00
	(dois mil reais)	
09.092.2.0	- COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
09.092.2.0.04.122.0039.2099-----	-	Man.dos
Serviços de Fiscalização		
31.90.11.00	- Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil -----	R\$ 8.000,00
	(oito mil reais)	
31.90.16.00	- Outras Desp.Variável/Pessoal C -----	R\$ 1.600,00
	(um mil, seiscentos reais)	
09.092.2.0.15.451.0039.1034-	Constr.e Inst.de aterro sanit.e/ou usin.de comp.lixo	
44.90.51.00	- Obras e Instalações -----	R\$ 300.000,00
	(trezentos mil reais)	
09.092.2.0.15.451.0039.2100-	Man. da Coord.de Serv. Publicos	
31.90.11.00	- Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil -----	R\$ 11.000,00
	(onze mil reais)	
31.90.16.00	- Outras Desp.Variável/Pessoal C -----	R\$ 6.000,00
	(seis mil reais)	
33.90.36.00	- Outros S.Terc.-P.Fisica -----	R\$ 3.000,00
	(tres mil reais)	
09.092.2.0.15.451.0039.2101-	Man.da Coord.de Limpeza Pública	
33.90.36.00	- Outros S.Terc.-P.Fisica -----	R\$ 53.000,00
	(cincoenta e tres mil reais)	
09.092.2.0.15.451.0039.2103-	Manut.do terminal rodoviário	
33.90.36.00	- Outros S.Terc.-P.Fisica -----	R\$ 6.800,00
	(seis mil, oitocentos reais)	
33.90.39.00	- Outros S.Terc.-P.Juridica-----	R\$ 4.000,00
	(quatro mil reais)	
09.092.2.1	- SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
09.092.2.1.15.451.0039.2104-	Manutenção da Iluminação publica	
31.90.11.00	- Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil -----	R\$ 1.000,00
	(um mil reais)	
10	- SECR.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.100	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
10.100.0.0.20.122.0030.2107-	Man.do Gab.da Secr.Mun. de Agric.e M.Ambiente	
31.90.11.00	- Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil -----	R\$ 10.000,00
	(dez mil reais)	
10.100.1.0	- COORD.DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	

10.100.1.0.20.451.0049.2108-	Impl.e	Rec.de	areas	ambientais	e	
man.arb.ajard.praças,p						
31.90.16.00	- Outras Desp.Variável/Pessoal C	-----	R\$	2.000,00		
	(dois mil reais)					
33.90.36.00	- Outros S.Terc.-P.Fisica	-----	R\$	2.000,00		
	(dois mil reais)					
44.90.51.00	- Obras e Instalações	-----	R\$	50.000,00		
	(cincoenta mil reais)					
44.90.52.00	- Equip.e Material Permanentes	-----	R\$	50.000,00		
	(cincoenta mil reais)					
11	- SECR.MUN.DE IND.COM.TURISMO E SERVIÇOS					
11.110	- GABINETE DO SECRETÁRIO					
11.110.0.0.22.122.0030.2115-	Man.do Gab.da Secr.Mun.de Ind.Com.Tur.e Serv.					
31.90.11.00	- Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil	-----	R\$	50.000,00		
	(cincoenta mil reais)					
TOTAL DA REDUÇÃO			-----	R\$ 4.756.501,00		

Art. 3º - A abertura do crédito suplementar, autorizado pelo artigo 1º - será efetuado de acordo com o Inciso I do Artigo 41, Artigo 42 da Lei Federal nº. 4.320/64, e os recursos utilizados são os previstos no Inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Citada Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dois, 26º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Engº JAIME LUIZ MURARO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.

JOSÉ DENYCIO PONTES AGOSTINHO
Secretário Mun. de Administração e Controle Interno